



NOTA  
Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

DECRETO Nº58.025,  
DE 07 DE MAIO DE 2012

LIMA G. LARANHA Substituto Secretário de Planejamento Urbano e Territorial	LIMA TCU SEM. BOLSALINDA-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Escala: 1:500 (Não Usar Esc.)	
ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO. BLOCO-6037 - 6038.	
Folha 01 / 01	Rev. 0

Q.S. 1410 GERÊNCIA DE CONCEPÇÃO DE PROJETOS CIVIS	/ / / / / /
--	-------------------

Q.S. 1410 DEPARTAMENTO DE CONCEPÇÃO DE PROJETOS CIVIS DE INTERVENÇÃO DE VIAS PERMANENTE E DE DESAPROPRIAÇÃO	/ / / / / /
--	-------------------

Autoria: MERIELEN - 12/07/2011 Colab.: Resp. Técnico:	/ / / / / /
---	-------------------

ART Nº: DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	/ / / / / /
-------------------------------------	-------------------

Descrição REVISÕES	/ / / / / /
-----------------------	-------------------

Descrição REVISÕES	/ / / / / /
-----------------------	-------------------

Descrição REVISÕES	/ / / / / /
-----------------------	-------------------

Descrição REVISÕES	/ / / / / /
-----------------------	-------------------

Descrição REVISÕES	/ / / / / /
-----------------------	-------------------

Descrição REVISÕES	/ / / / / /
-----------------------	-------------------

Descrição REVISÕES	/ / / / / /
-----------------------	-------------------